



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE JULHO 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 112, Incisos I a VI, da Lei Complementar Municipal Nº 01, de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor **CARLOS ALESSANDRO PACHECO**, investido no cargo de Oficial de Serviços Administrativos, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, ***Progressão Funcional pela Realização de Curso de Aperfeiçoamento***, devendo o mesmo avançar 2 (dois) níveis de referência salarial na Escala Vertical do Plano de Carreira, por ter concluído Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área em que está atuando.

Art. 2º. Em razão da Progressão Funcional concedida pela presente Portaria, o Servidor beneficiado passará a receber os vencimentos correspondentes ao Nível de Referência Salarial “X”, constante do Anexo III da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 18 de Julho de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 18 de Julho de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos